PORTARIA Nº 1263 DE 29 DE MAIO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância designada pela Portaria n.º 801 de 28 de março de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 09 de maio de 2013, visando a prosseguir na apuração das irregularidades apontadas pela CGU no processo nº 23089.001120/2012-49.

Art. 2.º – Ratificar os atos do processo.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 06/06/2013